

CÓDIGO DE ÉTICA



SPARTA Associação Esportiva do Morro da Providência
CNPJ: 89.972.916/0001-29



CÓDIGO DE ÉTICA

INTRODUÇÃO

O SPARTA Associação Esportiva do Morro da Providência tem como missão apresentar novas perspectivas de vida as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do acolhimento e desenvolvimento pessoal.

Para atingir nossa missão temos que entender nossa responsabilidade perante a confiança depositada no nosso trabalho. Todos os dias nos deparamos com escolhas desafiadoras e difíceis. Isso faz parte do contexto em que vivemos e trabalhamos. Nossa reputação é definida pelo comprometimento e profissionalismo com os quais definimos nossas escolhas.

Cada um de nós é responsável pelas próprias decisões. O código reflete nossos valores e estabelece um conjunto de normas para a condução de nossas atividades. Apresenta a cada um de nós um modelo ético e comportamental que deverá guiar nossas ações no dia a dia.

Esperamos que todos os profissionais e voluntários sigam este Código, demonstrando compromisso e comportamento ético que cada ação exige. Dessa forma, protegemos não só a qualidade do nosso trabalho, mas os Direitos das Crianças e dos Adolescentes inseridos e juntos seremos um exemplo para eles buscarem dias melhores e praticar boas condutas na vida.

Pedro José Branco (CPF: 596.997.287-87)
Presidente da ONG SPARTA RIO
CNPJ: 86.972.916/0001-29

86.972.916/0001-29
SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
DO MORRO DA PROVIDÊNCIA
Rua Rivadávia Corrêa, 188 - Parte
Gamboa - CEP 20220-290
Rio de Janeiro - RJ



I. INTEGRIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL

Todos os colaboradores, membros do conselho e voluntários da associação agem com honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades como representantes do SPARTA. O SPARTA promove um ambiente de trabalho que valoriza o respeito, a justiça, a união, a integridade e a diversidade.

II. MISSÃO

O SPARTA tem uma missão claramente declarada. Todos os seus projetos e ações apoiam essa missão e todos os que trabalham, seja como profissionais ou voluntários, entendem e buscam atingir a essa missão (acolher a cada criança e adolescente).

III. GOVERNANÇA

O SPARTA tem uma diretoria ativa que é responsável por definir sua direção estratégica e pela supervisão das finanças, operações e políticas do SPARTA. A diretoria:

- Assegura que todas as transações e operações são conduzidas com integridade e honestidade;
- Assegura as relações entre os membros da diretoria, colaboradores, voluntários e associados dos programas, ações e projetos sociais sejam baseados em respeito mútuo, justiça, comprometimento e transparência;
- Assegura que as políticas de contratação, avaliação e promoção para todos os colaboradores seja justa e inclusiva;
- Assegura que as políticas do SPARTA sejam escritas, divulgadas e adotadas para todos os indivíduos envolvidos;
- Assegura que os recursos sejam gerenciados com responsabilidade e prudência;
- Assegura que o SPARTA tenha capacidade para executar seus projetos e ações de forma eficaz;
- Segue uma política de conflito de interesse que garante que qualquer conflito de interesse ou sua aparência sejam evitados ou adequadamente gerenciados por meio de divulgações, diálogo, recusa ou outros meios.

IV. CONFORMIDADE LEGAL

A Associação tem conhecimento e cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis.

V. RESPONSABILIDADE COM RECURSOS DE DOADORES

O SPARTA gerencia os recursos recebidos com responsabilidade, comprometimento, prudência e transparência, incluindo as seguintes considerações:



- Aplicar uma percentagem razoável de seu orçamento anual em projetos no cumprimento de sua missão;
- Aplicar uma quantia adequada em despesas administrativas para assegurar: sistemas contábeis eficazes, controles internos, pessoal competente e outros gastos críticos para a gestão profissional;
- Garantir que todas as práticas e políticas de gastos sejam justas, razoáveis e apropriadas para cumprir a missão do SPARTA;
- Todos os relatórios financeiros são precisos e completos em todos os aspectos relevantes.

VI. TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

O SPARTA fornece informações abrangentes e oportunas a todas as partes interessadas e responde prontamente às solicitações razoáveis de informações. Todas as informações refletem plena e honestamente as políticas e práticas do SPARTA. As demonstrações financeiras são publicadas no site. Todos os relatórios financeiros e os relatórios solicitados pelas autoridades competentes são completos e precisos em todos os aspectos relevantes.

VII. PROJETOS SOCIAIS

O SPARTA avalia e analisa regularmente a eficácia dos projetos e ações, para incorporar as lições aprendidas em futuros projetos. O SPARTA está empenhando em melhorar a qualidade e resultados de seus projetos para atingir sua missão.

VIII. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O SPARTA tem a política de promover a diversidade e inclusão (sempre que possível) de seus colaboradores, diretoria, voluntários e associados estimulando a criatividade e inovação a fim de buscar uma maior eficiência e produtividade no atingimento de sua missão.

IX. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O SPARTA somente capta os recursos necessários para a execução de seus projetos e ações, visando atender sua missão. Respeita a privacidade dos doadores e aplica os recursos de acordo com a intenção da doação. Divulga e dá acesso a relatórios financeiros e incentiva o doador a fazer as perguntas que julguem necessárias.



POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O SPARTA entende que cada indivíduo, colaborador, associado, voluntário, profissional ou gestor é único e reconhece a existência e a importância de diferenças individuais. Essas diferenças incluem gênero, idade, deficiência, etnia, religião, orientação sexual, situação cultural ou socioeconômica, bem como outras dimensões.

Estamos comprometidos em criar e manter no SPARTA:

- i. Um ambiente livre de discriminação, tratando com justiça e respeito a todos os envolvidos;
- ii. Uma cultura que seja inclusiva e que abraça as diferenças individuais;
- iii. Igualdade de oportunidades com base na capacidade, desempenho e potencial e;
- iv. Diversidade na equipe de liderança e nos Conselhos e Comitês.

Esta Política de Diversidade e Inclusão, em conjunto com o Código de Ética, reforça nosso respeito e compromisso em proporcionar igualdade e justiça a todos em nossa atividade, eliminando qualquer tipo de discriminação no SPARTA.

Reconhecemos que a diversidade contribui para o sucesso de nosso projeto e beneficia nossos colaboradores, associados, voluntários, profissionais e gestores. A diversidade em nossa associação nos oferece uma forte vantagem competitiva, contribuindo para alcançar ainda, mas nossa missão “Acolher as crianças e os adolescentes”.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2020.


Pedro José Branco (CPF: 596.997.287-87)
Presidente da ONG SPARTA RIO
CNPJ: 86.972.916/0001-29

86.972.916/0001-29
SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
DO MORRO DA PROVIDÊNCIA
Rua Rivadávia Corrêa, 188 - Parte
Gamboa - CEP 20220-290
Rio de Janeiro - RJ

1 - Testemunha


Thaís Branco
(Coordenadora do SPARTA)
CPF: 120.355.957-70